



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.03.01

Este relatório trata de análise técnica das propostas de preços da Concorrência Nº 2017.10.03.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste município.

Após a abertura dos envelopes "Propostas de Preços" dos licitantes habilitados realizamos análise técnica, conforme segue:

1. Valor das propostas

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS OFERTADAS
P.S GOMES CONSTRUTORA - ME	21.284.689/0001-01	R\$ 354.428,54
TF CONSTRUÇÕES LTDA	18.010.834/0001-43	R\$ 371.067,84

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESAS	BDI %
P.S GOMES CONSTRUTORA - ME	29,77
TF CONSTRUÇÕES LTDA	29,77

Agostinho R. de Sousa Neto
Eng. Civil
CREA-CE 061505167-7
CPF: 798731.772-34



Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

3. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Foram analisadas, conforme edital, todas as documentações constantes no envelope de proposta de preço. Após verificações em toda documentação, segue abaixo análise quanto as especificações do Edital.

P.S GOMES CONSTRUTORA - ME – Após verificações, não foi identificado nenhuma irregularidade na documentação apresentada.

TF CONSTRUÇÕES LTDA – Após verificações, foi identificado que o item 11.6 da planilha de composição de custos, não pertence ao edital. O item 9 do cronograma físico-financeiro, estão com valores divergentes ao do orçamento.

4. CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos acima, fica desclassificada a empresa, conforme segue:

EMPRESAS
TF CONSTRUÇÕES LTDA

Pelos motivos expostos acima, fica classificada a empresa, conforme segue:

EMPRESAS
P.S GOMES CONSTRUTORA - ME

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2017.

Agostinho F. de Sousa Neto
Eng. Civil

CREA-CE 061505167-7
CPF: 796.731.772-34

Agostinho Ferreira de Sousa Neto
Eng. Civil CREA-CE
RNP: 061505167-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO INTERNA
PARA ANÁLISE TÉCNICA E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.03.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste município.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, nesta cidade de Icapuí, Estado do Ceará, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, presidida pelo Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, tendo como membros Raimundo Mauricio Braga e Leidizu Braga da Costa Tertuliano que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proceder com a divulgação do resultado de análise das propostas de preços, referente a licitação supracitada, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global.

DO RESULTADO

O Presidente informa que de acordo com o Parecer Técnico de engenharia, emitido pelo Engenheiro Civil Agostinho Ferreira de Sousa Neto, das propostas se extrai o seguinte resultado:

**ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA Nº
2017.10.03.01**

Este relatório trata de análise técnica das propostas de preços da Concorrência Nº 2017.10.03.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste município.

Após a abertura dos envelopes "Propostas de Preços" dos licitantes habilitados realizamos análise técnica, conforme segue:

1. Valor das propostas

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS OFERTADAS
P.S GOMES CONSTRUTORA - ME	21.284.689/0001-01	R\$ 354.428,54
TF CONSTRUÇÕES LTDA	18.010.834/0001-43	R\$ 371.067,84

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESAS	BDI %
P.S GOMES CONSTRUTORA - ME	29,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



TF CONSTRUÇÕES LTDA

29,77

3. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Foram analisadas, conforme edital, todas as documentações constantes no envelope de proposta de preço. Após verificações em toda documentação, segue abaixo análise quanto as especificações do Edital.

P.S GOMES CONSTRUTORA - ME – Após verificações, não foi identificado nenhuma irregularidade na documentação apresentada.

TF CONSTRUÇÕES LTDA – Após verificações, foi identificado que o item 11.6 da planilha de composição de custos, não pertence ao edital. O item 9 do cronograma físico-financeiro, estão com valores divergentes ao do orçamento.

4. CONCLUSÃO

Pelos motivos expostos acima, fica desclassificada a empresa, conforme segue:

EMPRESAS

TF CONSTRUÇÕES LTDA

Pelos motivos expostos acima, fica classificada a empresa, conforme segue:

EMPRESAS

P.S GOMES CONSTRUTORA - ME

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2017.

Agostinho Ferreira de Sousa Neto
Engº. Civil CREA-CE
RNP: 061505167-7

DA DECISÃO

A Comissão por meio de seus membros, com fulcro no Parecer Técnico da Engenharia, no edital e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, decide que:

A Empresa TF Construções Ltda - EPP está desclassificada por apresentar proposta de preços não condizente com as características técnicas exigidas no edital. Conforme transcrito acima no Parecer Técnico da Engenharia.

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação resta classificada a empresa P. S. Gomes Construtora - ME.

DA FASE RECURSAL

Devido à ausência dos representantes das empresas habilitadas para análise técnica e resultado das propostas, será aberto o prazo recursal, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta feita, a Comissão decide e o Presidente registra que o presente resultado será publicado no D.O.E, Jornal de Grande Circulação e site www.icapui.ce.gov.br no dia 04/01/2018, em obediências aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Permanente de Licitação.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão


Raimundo Maurício Braga
1º Membro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
2º Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.03.01

O Município de Icapuí, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2017, de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência nº 2017.10.03.01, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas neste município, e considerando ainda, o relatório técnico datado de 26 de dezembro de 2017, que julgou desclassificadas a proposta da empresa TF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP por não está condizente com as características técnicas exigidas no edital, sendo a empresa P. S. GOMES CONSTRUTORA – ME **DECLARADA VENCEDORA** por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, além de ter proposto o menor preço global no valor de R\$ 354.428,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109 da Lei 8666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Icapuí-CE, 02 de janeiro de 2018.



Edinaldo Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação